CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 25 DE junho DE 2013
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 106/2013

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo,** para que o mesmo envie a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes ao Extrato do Termo de Contrato Nº 11/2013 do Processo Administrativo nº 2707/2013, que visa a contratação no valor de R$ 1.446.202,71 da empresa Inplenitus Arquitetura, Engenharia e Fiscalização de Obras Ltda.:

1) Cópia dos autos de Licitação do referido processo de contratação;
2) Cópia do Edital completo;
3) Nome e cargo dos que fizeram a solicitação de tal edital, bem como cópia da solicitação do edital;
4) Nome completo e cargo do autor do edital;
5) Foram realizadas em abril e maio deste ano, no Paço Municipal, reuniões entre representantes da empresa Inplenitus Arquitetura, Engenharia e Fiscalização de Obras Ltda. com o Secretário Municipal de Cultura e Turismo e vice-prefeito, Adalberto Bonassi Marcicano? Se sim, qual o assunto tratado nestas reuniões?
6) Cópia do Contrato celebrado com a referida empresa, com todos os seus anexos e aditivos;
7) Cópia das Notas Fiscais, bem como microfilmagem dos cheques ou transferências bancárias, que por ventura foram realizadas para o pagamento de tais serviços.

JUSTIFICATIVA:-

Justifico o presente requerimento, pois este Vereador recebeu várias denúncias de alguns munícipes que acharam, no mínimo, estranho o fato de representantes da empresa Inplenitus Arquitetura, Engenharia e Fiscalização de Obras Ltda. terem por ventura se reunido por diversas vezes com o Secretário Municipal de Cultura e Turismo e vice-prefeito, Adalberto Bonassi Marcicano, antes mesmo do resultado do processo licitatório que definiu a mesma como vencedora do certame, o que levanta a suspeita de que a mesma possa ter sido eventualmente favorecida em tal concorrência.

Sendo assim, para que não haja dúvidas perante a população que o processo de licitação e contratação da referida empresa ocorreu dentro da legalidade, solicitamos tais documentos e as respectivas explicações por parte do secretário Municipal de Cultura e Turismo, Adalberto Bonassi Marcicano.

Saliento ainda que compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE JUNHO DE 2013.

Odir Bastos
Vereador

LEÔNCIO RIBEIRO
LIDER DO PDT

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

Paulinho Sasaki
Vereador Lider do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -